



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 358/GABI/2021

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 637/2021  
Data: 16/06/2021 - Horário: 18:00  
Legislativo - PLE 3840/2021

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa os Projetos de Lei abaixo relacionados:

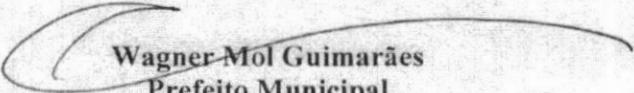
- 1) **PROJETO DE LEI Nº 3.836/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 3.837/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica.
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 3.838/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Embalaflex – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 3.839/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Show Business Representação e Produção Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 3.840/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Ian Jahel Schwanz o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 6) **PROJETO DE LEI Nº 3.841/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa JC Comércio e Refrigeração Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7) **PROJETO DE LEI Nº 3.842/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 8) **PROJETO DE LEI Nº 3.843/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.840/2021**

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Ian Jahel Schwanz o direito de uso de bem público da área que especifica.

**Exposição de Motivos**  
**Senhores Vereadores e Vereadoras,**

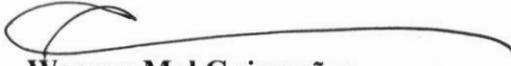
A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem na cidade de Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea “c”).

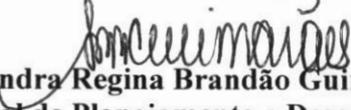
A aprovação do referido benefício econômico depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) e deve ser precedida de publicação e ampla divulgação de edital contendo a localização das áreas disponíveis para concessão, respectivas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão pretendida foi devidamente apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa, e também foi precedida do Edital nº 001/2021, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Assim, acreditando que a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa Ian Jahel Schwanz contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

  
**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.840/2021**

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Ian Jahel Schwanz o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 7 da Quadra E, com 3.572,97 m<sup>2</sup>, no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa Ian Jahel Schwanz, CNPJ 28.864.238/0001-84, localizada na Av. Francisco Vieira Martins, 526 – Palmeiras, Ponte Nova –MG.

§ 1º A área referida no *caput* encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis com matrícula nº 27.268.

§ 2º Para efeitos patrimoniais, dá-se ao terreno referido o valor de R\$ 325.145,23 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§ 4º A imissão na posse do terreno fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação do lote à empresa mencionada no artigo 1º desta Lei ao vencimento do prazo da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, obedecidas as disposições legais, especialmente o artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 3.589/2011.

Art. 3º A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

Art. 4º A empresa beneficiada pela presente Lei sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, assim como às obrigações assumidas no Termo de Concessão, a ser celebrado, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, mediante prévio processo administrativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

  
**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
Secretária Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

ATA DE REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –  
CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - CODE**

Às 17 horas do dia 18 de março de 2021, reuniram-se através da plataforma google meet, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE: Sandra Regina Brandão Guimarães, Marcela Giardini, Michele Pereira, Regislaine Neves de Paula, Francisco Rodrigues da Cunha Neto, Alessandro Fontes Borges, Marina Rosa Godoi, Afonso Mauro, Antônio Carlos Martins Brandão, Domingos Avelar, Wilsterman, da Costa, André Nunes e Daniele Alvarenga, presentes também os representantes das empresas solicitantes de concessão de área: Cláudia Melina, Dayanne Amâncio, Dom Silvério Express, Marcos Luna, Ferrari Paisagismo, Gilmar Rocha, Gláurea Leite, Ian Schwanz, Jc Reclimar, Larissa Gravina, Maíra Lemos, Maria Cristina Trivellato, Pablo Ianini, Peterson, Mário Vilas Boas, Robson Batista, Saulo Repolês, SF Estruturas, Truckvale, João Paulo e Augusto. Sandra iniciou a reunião fazendo uma atualização do Plano de Desenvolvimento Econômico – PDEL e da Sala Mineira do Empreendedor. Em seguida, passou a apresentar os protocolos de solicitação de concessão de terreno, conforme o Edital 001/2021. Iniciou apresentando as solicitações que não alcançaram a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos e que deverão ser arquivadas, conforme critérios determinados pela Lei Municipal nº 3.589/2011, sendo as empresas: Juliana Trivellato Soares (34,5 pontos) – protocolo nº 9229/2021, Aníbal M. da Costa (34,5 pontos) – protocolo nº 9230/2021, A.L.M. Dedetizadora (35 pontos) – protocolo nº 9109/2021. Sandra deu seguimento apresentando os processos que alcançaram o mínimo de 40 (quarenta) pontos: Embalaflex (75 pontos) – protocolo nº 9086/2021, Peterson Jovelino (67 pontos) – protocolo nº 9202/2021, Márcio Nilton (65 pontos) – protocolo nº 9243/2021, JC Comércio e Refrigeração (63 pontos) – protocolo nº 9131/2021, Show Business (61 pontos) – protocolo nº 9008/2021, J.G.O. Junior Ind. e Com. (60 pontos) – protocolo nº 9141/2021, Ian Jahel (60 pontos) – protocolo nº 8919/2021, Supremo Artefatos (59 pontos) – protocolo nº 9186/2021, Insemina Consultoria (55 pontos) – protocolo nº 9216/2021, Associação de Benefícios aos Transp. de Carga (55 pontos) – protocolo nº 9077/2021, Biagio Ferrari Real (51 pontos) – protocolo nº 9058/2021, Leonardo Ramos do Nascimento (51 pontos) – protocolo nº 642/2021, SF Estruturas Metálicas (50 pontos) – protocolo nº 9133/2021, Trans Rápido (49 pontos) – protocolo nº 9184/2021, D'austria Engenharia (48 pontos) – protocolo nº 9240/2021, L C M Costa (44,5 pontos) – protocolo nº 9185/2021, A&G Calhas (42,5 pontos) – protocolo nº 9201/2021, M.V. Luna (42,5 pontos) – protocolo nº 9159/2021, Terremoto Produções (36 pontos) – protocolo nº 9212/2021. Sandra expôs a situação da empresa Terremoto Produções referente ao

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



somatório de pontos, tendo em vista que a empresa gera 15 empregos indiretos anualmente e somente 02 diretos, a Code decidiu que a pontuação é referente aos empregos diretos, conforme determina a Lei, perfazendo assim, a empresa, um total de 36 (trinta e seis) pontos, ou seja, abaixo dos 40 pontos determinados pela Lei Municipal. Dr. Francisco falou sobre a relevância de se verificar o número de empregos. Mário da empresa Show Businnes também pediu a palavra, solicitando que a pontuação de cada empresa seja levada em conta na hora da votação. Sandra pediu para os membros da Code analisarem sobre a questão da pontuação e do número de empregos. Mário ainda avaliou sobre os empregos indiretos de cada empresa e o que consta no Edital 001/2021. José Geraldo da empresa D'austria pediu para que a Code esclarecesse se o número de empregos gerados é novo ou não. Pablo da empresa Supremo Artefatos também pediu a palavra para falar sobre a geração de empregos das empresas instaladas na cidade. Robson da empresa Embalaflex também falou sobre o edital e se as empresas que não cumprirem os requisitos da Lei de Incentivo Econômico perderão o lote concedido. A representante da empresa Márcio Tavares também falou sobre a importância de seguir as regras determinadas pelo edital. Dr. Francisco pediu para que antes de todas as reuniões da Code, seja encaminhado cópia do edital e de toda a documentação com antecedência aos membros da Code, disse ainda que não pediu para alterar a análise dos processos (edital) por causa do número de empregos, tendo sido feita apenas uma observação. Sandra informou a todos os participantes da reunião que a Code irá seguir corretamente o que consta no Edital 001/2021 para a votação dos pedidos. Seguindo com a reunião, Sandra informou a relação das empresas mais pontuadas e seus respectivos pedidos de lote, seguindo a ordem decrescente de classificação para votação, lembrou ainda que o edital disponibilizou 8 (oito) áreas para concessão: **Embalaflex** – lote 02 da quadra E com 2.626,90 m<sup>2</sup>, **Peterson Jovelino** – lote 04 da quadra A com 1.406,27 m<sup>2</sup>, **Márcio Tavares** – lote 02 da quadra A com 1.461,80 m<sup>2</sup>, **JC Refrigeração** – lote 07 da quadra D com 1.333,27, **Show Businnes** – lote 02 da quadra E com 2.629,90 m<sup>2</sup>, **J. G. O. Júnior** – lote 08 da quadra D com 1.518,72, **Ian Jahel** – lote 07 da quadra E com 3.572,97 m<sup>2</sup>, **Supremo Artefatos** – lote 05 da quadra A com 949,35 m<sup>2</sup>. Pablo da empresa Supremo informou que concorda em trocar de lote com Ian Jahel, caso seja de seu interesse. Joaquim da empresa JC Comércio e Refrigeração informou que prefere ficar com o lote 08 da quadra D. Peterson perguntou se poderia mudar de preferência de lote e Sandra informou que o critério usado na votação é o primeiro lote que foi informado no protocolo de solicitação. Mário da empresa Show Businnes informou que aceita ficar com o lote 7 da quadra D, tendo em vista que o seu primeiro lote de preferência foi escolhido por uma empresa com

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



pontuação maior que a sua, tendo, portanto, direito. Ian Jahel informou que um lote pequeno não atende às necessidades de sua empresa e que se Robson da empresa Embalaflex quiser realizar a troca com ele é aceitável. Robson explicou que não pode trocar porque outro lote não atende às necessidades de sua empresa. Sandra leu a classificação com os respectivos lotes: **Embalaflex** – lote 02 da quadra E, **Peterson Jovelino** – lote 04 da quadra A, **Márcio Tavares** – lote 02 da quadra A, **JC Refrigeração** – lote 08 da quadra D, **Show Businnes** – lote 07 da quadra D, **Ian Jahel** – lote 07 da quadra E. Sandra pediu para a Code votar se a empresa J.G.O. Júnior fica com o lote ou se a empresa Supremo tem direito de escolha e todos os membros concordaram que a Supremo por estar presente na reunião poderia escolher, ficando então a empresa **Supremo Artefatos - Lote 01 da Quadra D** e a empresa **J.G.O. Júnior - Lote 05 da Quadra A**, tendo em vista que a J.G.O. Júnior informou em seu protocolo somente a preferências pelos lotes 07 e 08 da Quadra D, que já foram escolhidos por empresas com maior pontuação, e, como o representante da empresa não estava presente na reunião, não pode se manifestar. Todos os membros da Code votaram a favor da classificação acima apresentada. Alessandro questionou se essa decisão não abriria precedentes e Sandra informou que o representante da J.G.O. Júnior solicitou somente os 2 lotes. Marcos Vinícius da empresa M.V. Luna pediu a palavra e informou que entrou em contato telefônico com o Sr. Juninho, representante da empresa J.G.O. Júnior, que informou que somente os lotes escolhidos por ele, quais sejam, lotes 07 e 08 da Quadra D, atenderiam a sua empresa. Sandra informou então que se caso a empresa não aceite o lote que sobrou, deverá fazer a desistência por escrito, o que abriria vaga para a próxima empresa candidata, que seriam as empresas Associação de Transportes e empresa Insemina, pois houve empate na pontuação (55 pontos). Sandra lembrou ainda que o critério para desempate entre as empresas, conforme determina a Lei de Incentivo Fiscal, é a filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento da microrregião em colaboração com o Poder Público. A empresa Insemina apresentou a declaração da Acip, porém a Associação de Transportes não apresentou. Sandra falou que vai enviar um ofício para a empresa J.G.O. Júnior informando sobre o lote que se encontra disponível (Lote 05 da Quadra A) e se ela tem interesse. Caso haja desistência, será agendada uma nova reunião da Code para finalizar a concessão do Lote 05 da Quadra A. Sandra informou aos membros da Code que enviará cópia da documentação da Associação de Transportes e da Insemina para o conhecimento. Sem mais nada havendo a tratar, encerro a presente ata com a assinatura dos participantes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO  
DA CODE



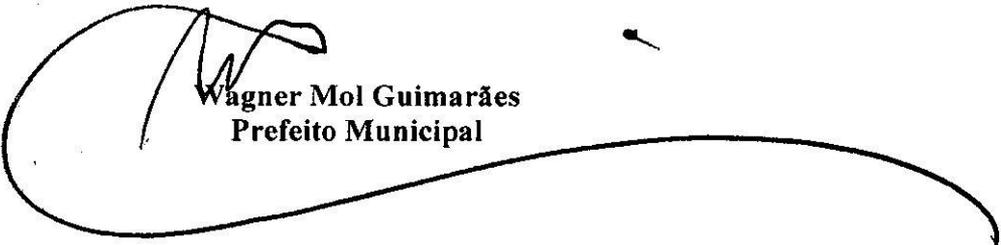
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE  
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 18/03/2021, referente à concessão de terreno à empresa Ian Jahel Schwanz – CNPJ 28.864.238/0001-84 – Lote 07 da Quadra E, localizado no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 15 de abril de 2021.

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal



# MATRÍCULA DO IMÓVEL

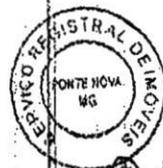
PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel.<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel.<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRICULA Nº 27268
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 29 de novembro de 2011.-

IMÓVEL: LOTE 07 da Quadra E, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 3572,97 m2, com as seguintes limites e confrontações: Norte: LOTE 08. Leste: RUA A. Sul: LOTE 06. Oeste: HERDEIROS DE BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA A E LOTE 06 com coordenadas utm (E=717679,070 e N=7743762,916) - MC45 - SAD69 9 23 SUL, segue divisa seca medindo 69,80 metros até a divisa com HERDEIROS DE BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA (E=717610,180 e N=7743752,244). Daí segue divisa seca medindo 76,70 metros até o LOTE 08 (E=717615,972 e N=7743828,638). Daí segue divisa medindo 79,50 metros até encontrar RUA A (E=717685,748 e N=7743790,510). Continua divisa medindo 28,90 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova - MG. - (GPB). - Dou fé *Paula* Prot.- 60.369 de 11/11/2011

O Oficial.- *Ephigenia da Cruz de Paula*

**CERTIDÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.  
 Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2011.  
*Paula*  
 Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala  
 Luiz Afonso de Paula Bastos - Of. Subst.  
 Num. de páginas: (1) - (BPC) - Emol.: R\$ 11,43 - Tx. Fisc. Jud: R\$ 4,04 - Total: R\$ 15,47





# BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA:



Inscrição: 01.05.123.0422.001 Data de Cadastro: 11/10/2013 Tipo: TERRITORIAL

Logradouro: 703 Rua JOSE BOTELHO MOREIRA Seção: 10320 Face: D  
Complemento: LOTE 07 QUADRA E Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA  
Número: SN Loteamento: 333 Quadra: E Lote: 07

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29  
Logradouro: Avenida CAETANO MARINHO Número: 306  
Complemento:  
Bairro: Centro Cep: 35.430-001

Patrimônio	: 12 Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Captação de água da chuva	2 Não
Utilização	: 17 Sem uso	Sistema de recurso de água	2 Não
imento de TSU	: 20 Sim	Aquecimento Hidráulico solar	Não
to de IPTU	: 22 Sim	Conat.de materias	i sustentávNã

Situação do terreno	: 16 01 frente (Meio de quadra)	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16 01 Frente (Meio de Quadra)	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

Testada Principal	: 28,90	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
<b>2ª Testada</b>		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 3.572,97
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 79,50
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 0,00	Área Verde	: 0,00
<b>3ª Testada</b>		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		

**4ª Testada**

Logradouro :  
Bairro :

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3 Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2 Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 2 Sim	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unidade	: 2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		



# VALOR VENAL DO IMÓVEL



RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO  
EXERCÍCIO: 2022

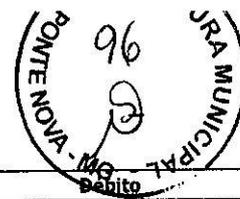
Inscrição Imobiliária: 01.05.123.0422.001  
Endereço do Imóvel : Rua JOSE BOTELHO MOREIRA SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 07 QUADRA E  
Loteamento : 333  
Quadra : E  
Lote : 07  
Data de alteração válida a partir de: 14/10/2013 14:02:38



Area do Lote	3.572,97	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	1.617,30	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	1.617,30	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	325.145,23
Valor M2 Terreno	223,38	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	325.145,23	Valor Venal Imovel	325.145,23
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	3.251,45
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00		

Taxa Coleta Residuo Solidos	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00
Total Simples	R\$ 0,00

# BALANCETES



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitos	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>983.691,52D</b>	<b>42.300,04</b>	<b>22.212,42</b>	<b>1.003.779,14D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>983.691,52D</b>	<b>42.300,04</b>	<b>22.212,42</b>	<b>1.003.779,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>737.895,31D</b>	<b>0,00</b>	<b>22.163,80</b>	<b>715.731,51D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>46.067,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>12.379,11</b>	<b>33.688,34D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	46.067,45D	0,00	12.379,11	33.688,34D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>397.278,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784,69</b>	<b>387.493,36D</b>
8	1.1.1.02.0001	SICOOB	397.278,05D	0,00	9.784,69	387.493,36D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>294.549,81D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.549,81D</b>
11	1.1.1.03.0001	APLICACAO FINANCEIRA SICOOB	294.549,81D	0,00	0,00	294.549,81D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>245.796,21D</b>	<b>42.251,42</b>	<b>0,00</b>	<b>288.047,63D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>245.796,21D</b>	<b>42.251,42</b>	<b>0,00</b>	<b>288.047,63D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	245.796,21D	42.251,42	0,00	288.047,63D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>48,62</b>	<b>48,62</b>	<b>0,00</b>
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>48,62</b>	<b>48,62</b>	<b>0,00</b>
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	48,62	48,62	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>657.683,68C</b>	<b>12.960,93</b>	<b>12.102,28</b>	<b>656.825,03C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.474,33C</b>	<b>12.960,93</b>	<b>12.102,28</b>	<b>5.615,68C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.366,30C</b>	<b>5.366,30</b>	<b>4.703,56</b>	<b>4.703,56C</b>
2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.366,30C</b>	<b>5.366,30</b>	<b>4.703,56</b>	<b>4.703,56C</b>	
1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.366,30C	5.366,30	4.703,56	4.703,56C	
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.108,03C</b>	<b>7.594,63</b>	<b>7.398,72</b>	<b>912,12C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.437,98</b>	<b>6.437,98</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.5.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	5.392,98	5.392,98	0,00
188	2.1.5.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.108,03C</b>	<b>1.156,65</b>	<b>960,74</b>	<b>912,12C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	670,93C	719,55	533,20	484,58C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	437,10C	437,10	427,54	427,54C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>651.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.209,35C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>621.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.209,35C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>621.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.209,35C</b>
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	621.209,35C	0,00	0,00	621.209,35C
269	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>93.034,03D</b>	<b>16.601,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.635,62D</b>
295	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>93.034,03D</b>	<b>16.601,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.635,62D</b>
296	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>17.965,88D</b>	<b>9.784,69</b>	<b>0,00</b>	<b>27.750,57D</b>
297	3.2.1.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>193,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193,59D</b>
3.2.1.01.0006	INSS	193,59D	0,00	0,00	193,59D	
3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>17.772,29D</b>	<b>9.784,69</b>	<b>0,00</b>	<b>27.556,98D</b>	
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	17.772,29D	9.784,69	0,00	27.556,98D
329	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>75.068,15D</b>	<b>6.816,90</b>	<b>0,00</b>	<b>81.885,05D</b>
330	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>75.040,29D</b>	<b>6.816,90</b>	<b>0,00</b>	<b>81.857,19D</b>
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	49.209,51D	5.344,36	0,00	54.553,87D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	9.399,00D	1.045,00	0,00	10.444,00D
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	1.615,99D	0,00	0,00	1.615,99D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	6.148,62D	0,00	0,00	6.148,62D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	5.675,98D	427,54	0,00	6.103,52D
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.991,19D	0,00	0,00	2.991,19D
367	3.2.2.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>27,86D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,86D</b>
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	27,86D	0,00	0,00	27,86D
402	4	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>419.041,87C</b>	<b>4.703,56</b>	<b>42.251,42</b>	<b>456.589,73C</b>
403	4.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>419.041,87C</b>	<b>4.703,56</b>	<b>42.251,42</b>	<b>456.589,73C</b>
404	4.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>471.995,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>42.251,42</b>	<b>514.247,36C</b>
410	4.1.1.02	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>471.995,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>42.251,42</b>	<b>514.247,36C</b>
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	471.995,94C	0,00	42.251,42	514.247,36C
413	4.1.2	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>52.954,07D</b>	<b>4.703,56</b>	<b>0,00</b>	<b>57.657,63D</b>
424	4.1.2.03	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>52.954,07D</b>	<b>4.703,56</b>	<b>0,00</b>	<b>57.657,63D</b>
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	1.893,11D	0,00	0,00	1.893,11D

Empresa: IAN JAHEL SCHWANZ 289326  
C.N.P.J.: 28.864.238/0001-84  
Período: 01/10/2020 - 31/10/2020

Folia: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 16/04/2021  
Hora: 13:07:47

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	51.060,96D	4.703,56	0,00	55.764,52D

IAN JAHEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806





BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>	<b>1.003.779,14D</b>	<b>16.386,68</b>	<b>29.187,53</b>	<b>990.978,29D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.003.779,14D</b>	<b>16.386,68</b>	<b>29.187,53</b>	<b>990.978,29D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>715.731,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>29.138,91</b>	<b>686.592,60D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>33.688,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>15.939,07</b>	<b>17.749,27D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	33.688,34D	0,00	15.939,07	17.749,27D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>387.493,36D</b>	<b>0,00</b>	<b>13.199,84</b>	<b>374.293,52D</b>
8	1.1.1.02.0001	SICOOB	387.493,36D	0,00	13.199,84	374.293,52D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>294.549,81D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.549,81D</b>
11	1.1.1.03.0001	APLICACAO FINANCEIRA SICOOB	294.549,81D	0,00	0,00	294.549,81D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>288.047,63D</b>	<b>14.089,42</b>	<b>0,00</b>	<b>302.137,05D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>288.047,63D</b>	<b>14.089,42</b>	<b>0,00</b>	<b>302.137,05D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	288.047,63D	14.089,42	0,00	302.137,05D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.297,26</b>	<b>48,62</b>	<b>2.248,64D</b>
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.248,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.248,64D</b>
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.248,64	0,00	2.248,64D
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>48,62</b>	<b>48,62</b>	<b>0,00</b>
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	48,62	48,62	0,00
2		<b>PASSIVO</b>	<b>656.825,03C</b>	<b>11.968,77</b>	<b>8.959,81</b>	<b>653.816,07C</b>
16	1.1.4	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.615,68C</b>	<b>11.968,77</b>	<b>8.959,81</b>	<b>2.606,72C</b>
170	1.1.4.01	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.703,56C</b>	<b>4.703,56</b>	<b>1.533,99</b>	<b>1.533,99C</b>
479	2.1.4.01.0015	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.703,56C	4.703,56	1.533,99	1.533,99C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>912,12C</b>	<b>7.265,21</b>	<b>7.425,82</b>	<b>1.072,73C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.304,47</b>	<b>6.304,47</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.5.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	5.259,47	5.259,47	0,00
188	2.1.5.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>912,12C</b>	<b>960,74</b>	<b>1.121,35</b>	<b>1.072,73C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	484,58C	533,20	521,19	472,57C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	427,54C	427,54	600,16	600,16C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>651.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.209,35C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>621.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.209,35C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>621.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.209,35C</b>
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	621.209,35C	0,00	0,00	621.209,35C
269	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>109.635,62D</b>	<b>22.347,32</b>	<b>0,00</b>	<b>131.982,94D</b>
270	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>109.635,62D</b>	<b>22.347,32</b>	<b>0,00</b>	<b>131.982,94D</b>
271	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>27.750,57D</b>	<b>15.491,31</b>	<b>0,00</b>	<b>43.241,88D</b>
272	3.2.1.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>193,59D</b>	<b>2.291,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.485,06D</b>
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	2.291,47	0,00	2.291,47D
303	3.2.1.01.0006	INSS	193,59D	0,00	0,00	193,59D
319	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>27.556,98D</b>	<b>13.199,84</b>	<b>0,00</b>	<b>40.756,82D</b>
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	27.556,98D	13.199,84	0,00	40.756,82D
329	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>81.885,05D</b>	<b>6.856,01</b>	<b>0,00</b>	<b>88.741,06D</b>
330	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>81.857,19D</b>	<b>6.856,01</b>	<b>0,00</b>	<b>88.713,20D</b>
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	54.553,87D	5.210,85	0,00	59.764,72D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	10.444,00D	1.045,00	0,00	11.489,00D
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	1.615,99D	0,00	0,00	1.615,99D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	6.148,62D	0,00	0,00	6.148,62D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	6.103,52D	600,16	0,00	6.703,68D
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.991,19D	0,00	0,00	2.991,19D
367	3.2.2.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>27,86D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,86D</b>
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	27,86D	0,00	0,00	27,86D
402	4	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>456.589,73C</b>	<b>1.533,99</b>	<b>14.089,42</b>	<b>469.145,16C</b>
403	4.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>456.589,73C</b>	<b>1.533,99</b>	<b>14.089,42</b>	<b>469.145,16C</b>
404	4.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>514.247,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>14.089,42</b>	<b>528.336,78C</b>
410	4.1.1.02	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>514.247,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>14.089,42</b>	<b>528.336,78C</b>
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	514.247,36C	0,00	14.089,42	528.336,78C
413	4.1.2	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>57.657,63D</b>	<b>1.533,99</b>	<b>0,00</b>	<b>59.191,62D</b>
424	4.1.2.03	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>57.657,63D</b>	<b>1.533,99</b>	<b>0,00</b>	<b>59.191,62D</b>
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	1.893,11D	0,00	0,00	1.893,11D

Empresa: IAN JAHEL SCHWANZ 289326  
C.N.P.J.: 28.864.238/0001-84  
Períod.: 11/2020 - 30/11/2020

Moeda: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 16/04/2021  
Hora: 13:08:36

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	---------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	55.764,52D	1.533,99	0,00	57.298,51D
-----	---------------	----------------------	------------	----------	------	------------

IAN JAHEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806





BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>990.978,29D</b>	<b>387.291,39</b>	<b>387.170,20</b>	<b>991.099,48D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>990.978,29D</b>	<b>320.479,05</b>	<b>387.170,20</b>	<b>924.287,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>686.592,60D</b>	<b>295.430,57</b>	<b>383.668,70</b>	<b>598.354,47D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>17.749,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>13.081,52</b>	<b>4.667,75D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	17.749,27D	0,00	13.081,52	4.667,75D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>374.293,52D</b>	<b>0,00</b>	<b>370.587,18</b>	<b>3.706,34D</b>
8	1.1.1.02.0001	SICOOB	374.293,52D	0,00	370.587,18	3.706,34D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>294.549,81D</b>	<b>295.430,57</b>	<b>0,00</b>	<b>589.980,38D</b>
11	1.1.1.03.0001	APLICACAO FINANCEIRA SICOOB	294.549,81D	295.430,57	0,00	589.980,38D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>302.137,05D</b>	<b>21.395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.532,05D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>302.137,05D</b>	<b>21.395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.532,05D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	302.137,05D	21.395,00	0,00	323.532,05D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.248,64D</b>	<b>3.653,48</b>	<b>3.501,50</b>	<b>2.400,62D</b>
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>2.248,64D</b>	<b>3.604,86</b>	<b>3.452,88</b>	<b>2.400,62D</b>
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.248,64D	0,00	2.248,64	0,00
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.604,86	1.204,24	2.400,62D
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>48,62</b>	<b>48,62</b>	<b>0,00</b>
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	48,62	48,62	0,00
5	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
11	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
120	1.2.3.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	0,00	66.812,34	0,00	66.812,34D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>653.816,07C</b>	<b>13.856,26</b>	<b>14.766,82</b>	<b>654.726,63C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.606,72C</b>	<b>13.856,26</b>	<b>14.766,82</b>	<b>3.517,28C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.533,99C</b>	<b>1.533,99</b>	<b>2.443,86</b>	<b>2.443,86C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.533,99C</b>	<b>1.533,99</b>	<b>2.443,86</b>	<b>2.443,86C</b>
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.533,99C	1.533,99	2.258,42	2.258,42C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	0,00	185,44	185,44C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.072,73C</b>	<b>12.322,27</b>	<b>12.322,96</b>	<b>1.073,42C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.844,70</b>	<b>10.844,70</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.5.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	3.965,00	3.965,00	0,00
188	2.1.5.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	1.302,41	1.302,41	0,00
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	4.532,29	4.532,29	0,00
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.072,73C</b>	<b>1.477,57</b>	<b>1.478,26</b>	<b>1.073,42C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	472,57C	877,41	878,10	473,26C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	600,16C	600,16	600,16	600,16C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>651.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.209,35C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>621.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.209,35C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>621.209,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.209,35C</b>
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	621.209,35C	0,00	0,00	621.209,35C
269	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>131.982,94D</b>	<b>19.925,95</b>	<b>0,00</b>	<b>151.908,89D</b>
295	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>131.982,94D</b>	<b>19.925,95</b>	<b>0,00</b>	<b>151.908,89D</b>
296	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>43.241,88D</b>	<b>8.344,27</b>	<b>0,00</b>	<b>51.586,15D</b>
297	3.2.1.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>2.485,06D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.485,06D</b>
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	2.291,47D	0,00	0,00	2.291,47D
303	3.2.1.01.0006	INSS	193,59D	0,00	0,00	193,59D
319	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>40.756,82D</b>	<b>8.344,27</b>	<b>0,00</b>	<b>49.101,09D</b>
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	40.756,82D	8.344,27	0,00	49.101,09D
329	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>88.741,06D</b>	<b>11.581,68</b>	<b>0,00</b>	<b>100.322,74D</b>
330	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>88.713,20D</b>	<b>11.396,24</b>	<b>0,00</b>	<b>100.109,44D</b>
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	59.764,72D	3.916,38	0,00	63.681,10D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	11.489,00D	1.045,00	0,00	12.534,00D
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	1.615,99D	4.532,29	0,00	6.148,28D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	6.148,62D	1.302,41	0,00	7.451,03D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	6.703,68D	600,16	0,00	7.303,84D
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.991,19D	0,00	0,00	2.991,19D
345	3.2.2.03	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>185,44</b>	<b>0,00</b>	<b>185,44D</b>
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	185,44	0,00	185,44D
367	3.2.2.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>27,86D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,86D</b>
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	27,86D	0,00	0,00	27,86D

Empresa: IAN JAHIEL SCHWANZ 289326  
C.N.P.J: 28.864.238/0001-84  
Período: 01/12/2020 - 31/12/2020



Fórmula: UUUZ  
Número livro: 0001  
Emissão: 16/04/2021  
Hora: 13:09:47

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitos	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	469.145,16C	2.258,42	21.395,00	488.281,74C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	469.145,16C	2.258,42	21.395,00	488.281,74C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	528.336,78C	0,00	21.395,00	549.731,78C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.336,78C	0,00	21.395,00	549.731,78C
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	528.336,78C	0,00	21.395,00	549.731,78C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	59.191,62D	2.258,42	0,00	61.450,04D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	59.191,62D	2.258,42	0,00	61.450,04D
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	1.893,11D	0,00	0,00	1.893,11D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	57.298,51D	2.258,42	0,00	59.556,93D

IAN JAHIEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806

Empresa: IAN JAHSEL SCHWANZ 289326  
C.N.P.J.: 3.864.238/0001-84  
Período: 01/01/2021 - 31/01/2021

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 16/04/2021  
Hora: 13:10:32

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	10.760,63	0,00	10.760,63D

IAN JAHSEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806





BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>1.081.514,88D</b>	<b>130.203,68</b>	<b>228.207,89</b>	<b>983.510,67D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.014.702,54D</b>	<b>130.203,68</b>	<b>228.207,89</b>	<b>916.698,33D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>683.321,99D</b>	<b>77.303,10</b>	<b>210.213,17</b>	<b>550.411,92D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>33.566,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.854,22</b>	<b>29.712,42D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	33.566,64D	0,00	3.854,22	29.712,42D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>75.951,30D</b>	<b>77.303,10</b>	<b>146.399,99</b>	<b>6.854,41D</b>
8	1.1.1.02.0001	SICOOB	75.951,30D	77.303,10	146.399,99	6.854,41D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>573.804,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>59.958,96</b>	<b>513.845,09D</b>
11	1.1.1.03.0001	APLICACAO FINANCEIRA SICOOB	573.804,05D	0,00	59.958,96	513.845,09D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>330.345,67D</b>	<b>52.250,00</b>	<b>17.344,14</b>	<b>365.251,53D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>330.345,67D</b>	<b>52.250,00</b>	<b>17.344,14</b>	<b>365.251,53D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	330.345,67D	52.250,00	17.344,14	365.251,53D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.034,88D</b>	<b>650,58</b>	<b>650,58</b>	<b>1.034,88D</b>
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.034,88D</b>	<b>594,18</b>	<b>594,18</b>	<b>1.034,88D</b>
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	594,18	594,18	0,00
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.034,88D	0,00	0,00	1.034,88D
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>56,40</b>	<b>56,40</b>	<b>0,00</b>
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	56,40	56,40	0,00
2	2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>66.812,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
11	2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>66.812,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
120	2.3.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>66.812,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
121	2.3.04.0001	VEÍCULOS	66.812,34D	0,00	0,00	66.812,34D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>999.670,31C</b>	<b>135.260,48</b>	<b>21.194,93</b>	<b>885.604,76C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.088,11C</b>	<b>20.796,35</b>	<b>21.194,93</b>	<b>12.486,69C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.760,63C</b>	<b>10.760,63</b>	<b>5.668,53</b>	<b>5.668,53C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>10.760,63C</b>	<b>10.760,63</b>	<b>5.668,53</b>	<b>5.668,53C</b>
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.760,63C	10.760,63	5.668,53	5.668,53C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.327,48C</b>	<b>10.035,72</b>	<b>15.526,40</b>	<b>6.818,16C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.743,74</b>	<b>12.299,35</b>	<b>4.555,61C</b>
187	2.1.5.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	3.495,01	3.495,01	0,00
188	2.1.5.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	3.148,73	7.704,34	4.555,61C
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.327,48C</b>	<b>2.291,98</b>	<b>3.227,05</b>	<b>2.262,55C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	689,32C	745,72	747,07	690,67C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	638,16C	1.546,26	2.479,98	1.571,88C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>987.582,20C</b>	<b>114.464,13</b>	<b>0,00</b>	<b>873.118,07C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
26	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>957.582,20C</b>	<b>114.464,13</b>	<b>0,00</b>	<b>843.118,07C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>957.582,20C</b>	<b>114.464,13</b>	<b>0,00</b>	<b>843.118,07C</b>
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	506.745,22C	0,00	0,00	506.745,22C
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	336.372,85C	0,00	0,00	336.372,85C
616	2.3.5.01.0006	LUCROS AO SOCIO IAN JAHEL SCHWANZ	114.464,13C	114.464,13	0,00	0,00
269	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>22.349,97D</b>	<b>30.520,13</b>	<b>0,00</b>	<b>52.870,10D</b>
295	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>22.349,97D</b>	<b>30.520,13</b>	<b>0,00</b>	<b>52.870,10D</b>
296	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>12.634,81D</b>	<b>15.726,18</b>	<b>0,00</b>	<b>28.360,99D</b>
319	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>12.634,81D</b>	<b>15.726,18</b>	<b>0,00</b>	<b>28.360,99D</b>
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	12.634,81D	15.726,18	0,00	28.360,99D
329	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>9.715,16D</b>	<b>14.793,95</b>	<b>0,00</b>	<b>24.509,11D</b>
330	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>9.715,16D</b>	<b>14.722,93</b>	<b>0,00</b>	<b>24.438,09D</b>
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.422,11D	7.159,21	0,00	13.581,32D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	1.100,00D	1.100,00	0,00	2.200,00D
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	865,46	0,00	865,46D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	1.554,89D	1.497,23	0,00	3.052,12D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	638,16D	2.479,98	0,00	3.118,14D
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	1.621,05	0,00	1.621,05D
345	3.2.2.03	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>71,02</b>	<b>0,00</b>	<b>71,02D</b>
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	0,00	71,02	0,00	71,02D
402	4	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>104.194,54C</b>	<b>5.668,53</b>	<b>52.250,00</b>	<b>150.776,01C</b>
403	4.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>104.194,54C</b>	<b>5.668,53</b>	<b>52.250,00</b>	<b>150.776,01C</b>
404	4.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>115.636,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>52.250,00</b>	<b>167.886,70C</b>
410	4.1.1.02	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>115.636,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>52.250,00</b>	<b>167.886,70C</b>
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	115.636,70C	0,00	52.250,00	167.886,70C
413	4.1.2	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>11.442,16D</b>	<b>5.668,53</b>	<b>0,00</b>	<b>17.110,69D</b>

Empresa: IAN JAHEL SCHWANZ 289326  
C.N.P.J.: 28.864.238/0001-84  
Período: 01/02/2021 - 28/02/2021

Folia: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 16/04/2021  
Hora: 13:11:07

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	11.442,16D	5.668,53	0,00	17.110,69D
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	681,53D	0,00	0,00	681,53D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	10.760,63D	5.668,53	0,00	16.429,16D

IAN JAHEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806





BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>983.510,67D</b>	<b>169.532,61</b>	<b>76.991,01</b>	<b>1.076.052,27D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>916.698,33D</b>	<b>169.532,61</b>	<b>76.991,01</b>	<b>1.009.239,93D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>550.411,92D</b>	<b>98.436,07</b>	<b>54.054,57</b>	<b>594.793,42D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>29.712,42D</b>	<b>49.670,13</b>	<b>5.534,61</b>	<b>73.847,94D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	29.712,42D	49.670,13	5.534,61	73.847,94D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>6.854,41D</b>	<b>48.765,94</b>	<b>34.982,55</b>	<b>20.637,80D</b>
8	1.1.1.02.0001	SICOOB	6.854,41D	48.765,94	34.982,55	20.637,80D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>513.845,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>13.537,41</b>	<b>500.307,68D</b>
11	1.1.1.03.0001	APLICACAO FINANCEIRA SICOOB	513.845,09D	0,00	13.537,41	500.307,68D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>365.251,53D</b>	<b>71.024,76</b>	<b>22.864,66</b>	<b>413.411,63D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>365.251,53D</b>	<b>71.024,76</b>	<b>22.864,66</b>	<b>413.411,63D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	365.251,53D	71.024,76	22.864,66	413.411,63D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.034,88D</b>	<b>71,78</b>	<b>71,78</b>	<b>1.034,88D</b>
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.034,88D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034,88D</b>
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.034,88D	0,00	0,00	1.034,88D
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>71,78</b>	<b>71,78</b>	<b>0,00</b>
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	71,78	71,78	0,00
1.2		<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>66.812,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
2.3		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>66.812,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
12.3.04		<b>VEÍCULOS</b>	<b>66.812,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812,34D</b>
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	66.812,34D	0,00	0,00	66.812,34D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>885.604,76C</b>	<b>18.609,34</b>	<b>20.330,05</b>	<b>887.325,47C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.486,69C</b>	<b>18.609,34</b>	<b>20.330,05</b>	<b>14.207,40C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.668,53C</b>	<b>5.668,53</b>	<b>13.377,14</b>	<b>13.377,14C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.668,53C</b>	<b>5.668,53</b>	<b>13.377,14</b>	<b>13.377,14C</b>
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.668,53C	5.668,53	13.365,57	13.365,57C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	0,00	11,57	11,57C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.818,16C</b>	<b>12.940,81</b>	<b>6.952,91</b>	<b>830,26C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.555,61C</b>	<b>10.607,83</b>	<b>6.052,22</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.5.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	4.952,22	4.952,22	0,00
188	2.1.5.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	4.555,61C	4.555,61	0,00	0,00
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.262,55C</b>	<b>2.332,98</b>	<b>900,69</b>	<b>830,26C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	690,67C	761,10	511,52	441,09C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	1.571,88C	1.571,88	389,17	389,17C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>873.118,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.118,07C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00C</b>
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
2.3.5		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>843.118,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>843.118,07C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>843.118,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>843.118,07C</b>
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	506.745,22C	0,00	0,00	506.745,22C
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	336.372,85C	0,00	0,00	336.372,85C
269	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>52.870,10D</b>	<b>28.895,88</b>	<b>15,58</b>	<b>81.750,40D</b>
295	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>52.870,10D</b>	<b>28.895,88</b>	<b>15,58</b>	<b>81.750,40D</b>
296	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>28.360,99D</b>	<b>22.514,70</b>	<b>0,00</b>	<b>50.875,69D</b>
311	3.2.1.04	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00D</b>
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	0,00	150,00	0,00	150,00D
319	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>28.360,99D</b>	<b>22.364,70</b>	<b>0,00</b>	<b>50.725,69D</b>
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	28.360,99D	22.364,70	0,00	50.725,69D
329	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>24.509,11D</b>	<b>6.381,18</b>	<b>15,58</b>	<b>30.874,71D</b>
330	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>24.438,09D</b>	<b>6.369,61</b>	<b>15,58</b>	<b>30.792,12D</b>
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	13.581,32D	4.880,44	15,58	18.446,18D
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	2.200,00D	1.100,00	0,00	3.300,00D
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	865,46D	0,00	0,00	865,46D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	3.052,12D	0,00	0,00	3.052,12D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	3.118,14D	389,17	0,00	3.507,31D
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.621,05D	0,00	0,00	1.621,05D
345	3.2.2.03	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>71,02D</b>	<b>11,57</b>	<b>0,00</b>	<b>82,59D</b>
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	71,02D	0,00	0,00	71,02D
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	11,57	0,00	11,57D
402	4	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>150.776,01C</b>	<b>13.961,63</b>	<b>133.662,82</b>	<b>270.477,20C</b>
403	4.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>150.776,01C</b>	<b>13.961,63</b>	<b>133.662,82</b>	<b>270.477,20C</b>
404	4.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>167.886,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>133.654,82</b>	<b>301.541,52C</b>
410	4.1.1.02	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>167.886,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>133.654,82</b>	<b>301.541,52C</b>

Empresa: IAN JAHEL SCHWANZ  
C.N.P.J.: 28.864.238/0001-84  
Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Conta: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 16/04/2021  
Hora: 13:11:45

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	167.886,70C	0,00	133.654,82	301.541,52C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>17.110,69D</b>	<b>13.961,63</b>	<b>0,00</b>	<b>31.072,32D</b>
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>17.110,69D</b>	<b>13.961,63</b>	<b>0,00</b>	<b>31.072,32D</b>
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	681,53D	596,06	0,00	1.277,59D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	16.429,16D	13.365,57	0,00	29.794,73D
<b>442</b>	<b>4.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00C</b>
<b>443</b>	<b>4.1.5.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00C</b>
515	4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	8,00	8,00C

IAN JAHEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>991.099,48D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>924.287,14D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>598.354,47D</b>
CAIXA	4.667,75D
CAIXA GERAL	4.667,75D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.706,34D</b>
SICOOB	3.706,34D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>589.980,38D</b>
APLICACAO FINANCEIRA SICOOB	589.980,38D
<b>CLIENTES</b>	<b>323.532,05D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>323.532,05D</b>
CLIENTES DIVERSOS	323.532,05D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.400,62D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>2.400,62D</b>
ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.400,62D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>66.812,34D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>66.812,34D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>66.812,34D</b>
VEÍCULOS	66.812,34D
<b>PASSIVO</b>	<b>991.099,48C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.517,28C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.443,86C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.443,86C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.258,42C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	185,44C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.073,42C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.073,42C</b>
INSS A RECOLHER	473,26C
FGTS A RECOLHER	600,16C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>987.582,20C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>957.582,20C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>957.582,20C</b>
LUCROS ACUMULADOS	621.209,35C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	336.372,85C



IAN JAHEL SCHWANZ  
07928932636:28864238000184

Assinado de forma digital por IAN  
JAHEL SCHWANZ  
07928932636:28864238000184  
Dados: 2021.04.15 18:11:47 -03'00'

IAN JAHEL SCHWANZ  
DIRETOR  
CPF: 289.326

GUSTAVO  
CREMONEZI 531806

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO CREMONEZI 531806  
Dados: 2021.04.15 18:12:08 -03'00'

GUSTAVO CREMONEZI  
Contador  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-114293/O-6  
CPF: 531.806

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



23/04/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:37:18  
 COOP.: 3164-0 / SICOOB UNIÃO  
 CONTA: 8.338-0 / IAN JAHIEL SCHWANZ 07928932636  
 PERÍODO: 01/04/2021 - 23/04/2021

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/03	SALDO ANTERIOR	20.637,80 C
31/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
05/04	DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: PONTA CONS	408,08D
05/04	DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: PONTA CONS	774,95D
05/04	DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	6.267,34 D
05/04	PIX EMIT.OUTRA IF  Pagamento Pix ***.169.306-** DOC.: Pix	2.000,00 D
05/04	DEB.TR.CT.DIF.TIT.  FAV.: MATHEUS AUGUSTO ALVES DOC.: 3034085	1.900,00 D
05/04	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.154.486-** DOC.: Pix	953,62D
05/04	DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: GUSTAVO CREMONEZI 07253180666 DOC.: 3035972 <i>SALDO DO DIA</i>	580,00D   7.753,81 C
06/04	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.154.486-** DOC.: Pix	180,00D
06/04	CRÉD.TED-STR  BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA 23.797.376 0001-74 CODIGO TED: T675327717 DOC.: 193805845	29.206,94 C
06/04	DEB.TR.CT.DIF.TIT.  FAV.: SUPREMO PROJETOS E CONSTRUCOES LTD DOC.: 3039758 <i>SALDO DO DIA</i>	1.522,50 D   35.258,25 C
07/04	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3044038	469,92D
07/04	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3044040	329,64D
07/04	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.173.650 0001-00 DOC.: Pix	300,00D
07/04	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	120,00D



	71.066.427 0005-64	
	DOC.: Pix	
07/04	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	10,98D
	DOC.: 3048946	
07/04	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	0,60D
	DOC.: 3048949	
07/04	DÉB CONV. FGTS	389,18D
	DOC.: 3048952	
07/04	TARIFA COBRANÇA	0,70D
	DOC.: 106755	
	<i>SALDO DO DIA</i>	33.637,23
		C
09/04	TARIFA COBRANÇA	1,30D
	DOC.: 108255	
	<i>SALDO DO DIA</i>	33.635,93
		C
12/04	CRÉD.LIQ.COBRANÇA	1.270,00
		C
	DOC.: 107821	
12/04	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	4.038,14
		D
	DOC.: 3062790	
12/04	TARIFA COBRANÇA	2,60D
	DOC.: 109141	
	<i>SALDO DO DIA</i>	30.865,19
		C
13/04	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	2.505,25
		D
	DOC.: 3074592	
13/04	DÉB. TIT. COBRANÇA	40,60D
	DOC.: 3074602	
13/04	PIX EMIT. OUTRA IF	177,34D
	Pagamento Pix	
	21.314.687 0001-00	
	DOC.: Pix	
13/04	TARIFA COBRANÇA	0,35D
	DOC.: 109932	
	<i>SALDO DO DIA</i>	28.141,65
		C
14/04	CRÉD.LIQ.COBRANÇA	8.542,69
		C
	DOC.: 109504	
14/04	CRED.TRANSF.CONTAS	10.000,00
		C
	REM.: MARCO TULIO SILVA CARNEIRO MOL	
	DOC.: 3076921	
14/04	APLICAÇÃO RDC	46.000,00
		D
	DOC.: 41 - 53	
14/04	DEB.PARC.SUBS/INTEG	30,00D
	DOC.: 3814843	
14/04	TARIFA COBRANÇA	2,60D
	DOC.: 110661	
	<i>SALDO DO DIA</i>	651,74C
19/04	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	601,21D
	DOC.: 3093706	
19/04	DÉB.CONV.PREFEITURA	447,05D
	Imposto erro bartofil	
	DOC.: 3095556	
19/04	TARIFA COBRANÇA	0,70D
	DOC.: 112858	
19/04	RESGATE RDC	397,22C
	DOC.: 41 - 30	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00D
20/04	TARIFA COBRANÇA	0,35D



20/04	DOC.: 113611 RESGATE RDC	0,35C
	DOC.: 41 - 30 SALDO DO DIA	0,00D
22/04	DEP.DINHEIRO	16.600,00 C
	NOME: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 CPF CNPJ: 28.864.238 0001-84 DOC.: 75	
22/04	DÉB.TED DIF.TIT.	16.539,46 D
	RDG AÇOS DO BRASIL DOC.: 000.076	
22/04	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	6.770,00*
	DOC.: 77	
22/04	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1.799,88 D
	DOC.: 3108210 SALDO DO DIA	1.739,34 D
23/04	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS	90,65D
	DOC.: CEMIG DIST	
23/04	CRÉD.LIQ.COBRANÇA	12.520,00 C
	DOC.: 113976	
23/04	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	6.770,00 D
	FAV.: MARCO TULIO SILVA CARNEIRO MOL DOC.: 3109457 SALDO DO DIA	3.920,01 C

#### RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	3.920,01C
LIMITE CONTA GARANTIDA.(+):	5.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	8.920,01C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	6.770,00*
VENCTO CONTA GARANTIDA:	30/05/2021
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	5,80%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	6,18%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	107,42%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

#### LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS

CAPITAL DE GIRO:	28.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	13.703,68*

#### 000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 20/04/2021

#### LANÇAMENTOS FUTUROS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
03/05/21	DÉB.CONV.DEM.EMPRES	4.184,36 D
	DOC.: MASTERCARD	
05/05/21	DÉB.CONV.DEM.EMPRES	774,95D
	DOC.: PONTA CONS	
05/05/21	DÉB.CONV.DEM.EMPRES	1.265,75 D
	DOC.: PONTA CONS	

#### SALDO DE APLICAÇÕES EM 20/04/2021

# CERTIDÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PONTE NOVA  
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

**Número de Controle:**  
56979

**Validador:**  
58FCB0

**Assinatura Eletrônica:**  
15388BD3.88F0B0D6.2C846435.159C0EDD

**Link de verificação:**  
<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9CJEZ5&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**Nome/Razão Social:**  
88895 - IAN JAHEL SCHWANZ - 289326

**CNPJ/CPF:**  
28.864.238/0001-84

**Endereço:**  
Dom Bosco, 102 - APTO 404 - Palmeiras - CEP 35.430-232 - Ponte Nova - MG

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

PONTE NOVA, 10 de Junho de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.864.238/0001-84

**Razão Social:** IAN JAHEL SCHWANZ ME

**Endereço:** AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 / PALMEIRAS / PONTE  
NOVA / MG / 35430-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041603264130248041

Informação obtida em 14/05/2021 08:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAN JAHIEL SCHWANZ 07928932636 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.864.238/0001-84  
Certidão nº: 12734553/2021  
Expedição: 15/04/2021, às 18:25:43  
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAN JAHIEL SCHWANZ** [REDACTED] **28932636** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.864.238/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IAN JAHEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]  
CNPJ: 28.864.238/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:23:40 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2021.  
Código de controle da certidão: **CEF5.BCC4.9943.4FF5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 13:26h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IAN JAHIEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]

Nome Comercial: MINAS ENERGIA

CNPJ: 28.864.238/0001-84

Endereço: AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS, 526, SALA 410

Bairro: PALMEIRAS

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 002.447.927.300-8

*Alcides*  
CÂMARA DE DIRIGENTES  
LOJISTAS DE PONTE NOVA

PONTE NOVA, 23/04/2021

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

\* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.

# GUIAS DE RECOLHIMENTOS DE FGTS

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/02/2021 - 21:06:54



VENCE 05/02/21

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ ■■■ 289326 ■■■				02-DDD/TELEFONE (0031) ■■■■■
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.977,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 01/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 638,16		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 638,16	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021\*\*

858800000067 381601792101 207649050827 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/02/2021 - 21:06:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ ■■■ 289326 ■■■				02-DDD/TELEFONE (0031) ■■■■■
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.977,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 01/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 638,16		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 638,16	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021\*\*

858800000067 381601792101 207649050827 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE**  
**DE RECOLHIMENTO DE FGTS**

10/02/2021

14:04:57

<b>Cooperativa:</b>	3164 / SICOOB UNIÃO
<b>Conta debitada:</b>	83380 / IAN JAHEL SCHWANZ ██████289326██████
<b>CNPJ/CEI empresa:</b>	28.864.238/0001-84
<b>Convênio:</b>	0179
<b>Data da validade:</b>	07/02/2021
<b>Competência:</b>	01/2021
<b>Valor recolhido:</b>	638,16
<b>Desc. do pagamento:</b>	FGTS 012021
<b>Cód. da operação:</b>	2824740
<b>Data do pagamento:</b>	05/02/2021
<b>Autenticação:</b>	401E3154-F037-42A8-8223- 030B78CBFACD

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 381601792101 207649050827 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 289326 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ARTUR CESAR FLAUSINO			09/11/2019	01			07242
BRUNO SODRE DO NASCIMENTO			01/08/2019	01			07242
CARLOS ALBERTO ANDRADE JUNIOR			25/11/2019	01			05211
DAVI MARCOS DE PAULA SILVA			15/01/2021	01			07242
EDSON CARLOS DE SOUZA			08/07/2020	01			05211
MATHEUS AUGUSTO ALVES			15/01/2021	01			07242

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 381601792101 207649050827 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-------------	---	----------	-----	------	-----------------------------------	------------

IAN JAHEL SCHWANZ			27/11/2018	11			01210
-------------------	--	--	------------	----	--	--	-------

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
9.077,00

0,00

0,00

740,59

638,16

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858800000067 381601792101 207649050827 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636  
COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: MJgp06ELXBE0000-0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Fv0pUa8c8510000-8  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.977,00	0,00	7.977,00	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	7	9.077,00	0,00	9.077,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858800000067 381601792101 207649050827 886423800017

EMPRESA: IAN JAHIEL SCHWANZ 07928932636  
COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: MJgp06ELXBE0000-0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Fv0pUa8c8510000-8  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	7.977,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
638,16	0,00	0,00	0,00	638,16

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636  
 COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: MJgp06ELXBE0000-0  
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Fv0pUa8c8510000-8  
 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 BAIRRO: PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 TELEFONE: 0031 9974 3220 CNAE: 4669999

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	689.32	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	740.59
SALÁRIO FAMÍLIA:	51.27	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente GUSTAVO CREMONEZI 07253180666 - 012621144400016000,

Seu arquivo jan21me.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/02/2021 às 21:12.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 082DA587.79A14ED4.B8CBFD2F.F3B68459.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:Fv0pUa8c85100008

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 01/2021

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 20:53:36

VENCE 05/03/21

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]				02-DDD/TELEFONE (0031) [REDACTED]
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 3.495,01	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 279,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 279,60
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

858200000023 796001792104 307650050823 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 20:53:36

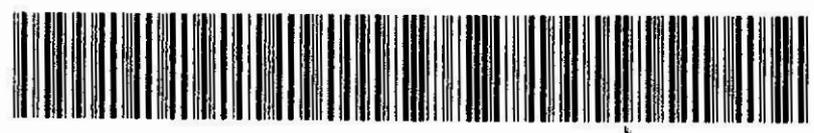
01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]				02-DDD/TELEFONE (0031) [REDACTED]
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 3.495,01	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 279,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 279,60
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

858200000023 796001792104 307650050823 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

05/03/2021

**COMPROVANTE**  
**DE RECOLHIMENTO DE FGTS**

16:54:45

**Cooperativa:** 3164 / SICOOB UNIÃO  
**Conta debitada:** 83380 / IAN JAHEL SCHWANZ  
289326  
**CNPJ/CEI empresa:** 28.864.238/0001-84  
**Convênio:** 0179  
**Data da validade:** 07/03/2021  
**Competência:** 02/2021  
**Valor recolhido:** 279,60  
**Desc. do pagamento:** FGTS 022021  
**Cód. da operação:** 2927724  
**Data do pagamento:** 05/03/2021  
**Autenticação:** E6978221-65FD-40A9-9FAD-  
D7EB5C5DFC55

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/03/2021

HORA: 20:53:36

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHIEL SCHWANZ 07928932636 N° CONTROLE: Gn5g5947SAt0000-4 N° ARQUIVO: N29plJuh0f60000-4  
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 BAIRRO: PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 TELEFONE: 0031-99743220 CNAE: 4669999  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	626,07	0,00	0,00	0,00	626,07
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,40	0,00	0,00	0,00	56,40
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	690,67	0,00	0,00	0,00	690,67

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	690,67	0,00	0,00	0,00	690,67

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2021  
HORA: 20:53:36  
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000023 796001792104 307650050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636  
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ALBERTO ANDRADE JUNIOR				25/11/2019	01			05211
EDSON CARLOS DE SOUZA				08/07/2020	01			05211
BRUNO SODRE DO NASCIMENTO				01/08/2019	01			07242
DAVI MARCOS DE PAULA SILVA				15/01/2021	01			07242



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000023 796001792104 307650050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ARTUR CESAR FLAUSINO			09/11/2019	01			07242
MATHEUS AUGUSTO ALVES			15/01/2021	01			07242



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2021  
HORA: 20:53:36  
PÁG : 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85820000023 796001792104 307650050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
IAN JAHEL SCHWANZ			27/11/2018	11			01210

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
8.221,27

865,46

865,46

747,07

279,60

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2021  
HORA: 20:53:36  
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858200000023 796001792104 307650050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636  
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Gn5g5947Sat0000-4  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: N29plJuh0f60000-4  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	3.495,01	0,00	7.121,27	865,46
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	7	4.595,01	0,00	8.221,27	865,46



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2021  
HORA: 20:53:36  
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000023 796001792104 307650050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636  
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Gn5g5947Sat0000-4

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: N29plJuh0f60000-4  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-225

CNAE: 4669999

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

3.495,01

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2021

DEPÓSITO FGTS

279,60

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

279,60



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2021  
HORA: 20:53:36  
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 N° DE CONTROLE: Gn5g5947Sat0000-4 N° ARQUIVO: N29plJuh0f60000-4  
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 BAIRRO: PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 TELEFONE: 0031 9974 3220 CNAE: 4669999

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	690.67	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	747.07
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.40	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	3	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente GUSTAVO CREMONEZI [REDACTED] 531806 [REDACTED] - 012621144400016000,

Seu arquivo ianfev21.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/03/2021 às 20:57.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é FB6B583D.1E874AD7.958A3CFF.3E33C2D6.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:N29pIjuh0f600004

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 02/2021

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/04/2021 - 10:49:46



01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]				02-DDD/TELEFONE (0031 [REDACTED])
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.864,86	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 389,18		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 389,18	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021\*\*

858500000037 891801792104 407651050823 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/04/2021 - 10:49:46

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]				02-DDD/TELEFONE (0031 [REDACTED])
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.864,86	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 389,18		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 389,18	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021\*\*

858500000037 891801792104 407651050823 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

07/04/2021

COMPROVANTE  
DE RECOLHIMENTO DE FGTS

17:45:15

**Cooperativa:** 3164 / SICOOB UNIÃO  
**Conta debitada:** 83380 / IAN JAHEL SCHWANZ ■■■ 289326 ■■■  
**CNPJ/CEI empresa:** 28.864.238/0001-84  
**Convênio:** 0179  
**Data da validade:** 07/04/2021  
**Competência:** 03/2021  
**Valor recolhido:** 389,18  
**Desc. do pagamento:** FGTS 032021  
**Cód. da operação:** 3048952  
**Data do pagamento:** 07/04/2021

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 N° CONTROLE: EHBS8m10Gnw0000-2 N° ARQUIVO: Mjm4bARErAV0000-9  
 COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 BAIRRO: PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 TELEFONE: 0031-99743220 CNAE: 4669999  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	390,52	0,00	0,00	0,00	390,52
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	1,35	0,00	0,00	0,00	1,35
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	71,78	0,00	0,00	0,00	71,78
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	441,09	0,00	0,00	0,00	441,09

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	441,09	0,00	0,00	0,00	441,09

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 891801792104 407651050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ARTUR CESAR FLAUSINO				09/11/2019	01			07242
ELIAS DA SILVA CLAUDIO				11/03/2021	01			07242
MATHEUS AUGUSTO ALVES				15/01/2021	01			07242



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/04/2021  
HORA: 10:49:46  
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 891801792104 407651050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
IAN JAHEL SCHWANZ			27/11/2018	11			01210

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
5.964,86

0,00

0,00

511,52

389,18

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/04/2021  
HORA: 10:49:46  
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858500000037 891801792104 407651050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 289326  
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EHBS8m10Gnw0000-2

Nº ARQUIVO: Mjm4bARErAV0000-9  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.864,86	0,00	4.864,86	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	4	5.964,86	0,00	5.964,86	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/04/2021  
HORA: 10:49:46  
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858500000037 891801792104 407651050823 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 289326 N° DE CONTROLE: EHBS8m10Gnw0000-2 N° ARQUIVO: Mjm4bARErAV0000-9  
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 BAIRRO: PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 CNAE: 4669999

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	4.864,86
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
389,18	0,00	0,00	0,00	389,18



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636  
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EHBS8m10Gnw0000-2  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Mjm4bARErAV0000-9  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/C001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225

BAIRRO: PALMEIRAS  
TELEFONE: 0031 9974 3220

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	439.74	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	511.52
SALÁRIO FAMÍLIA:	71.78	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente GUSTAVO CREMONEZI [REDACTED] 531806 [REDACTED] - 012621144400016000,

Seu arquivo minasenmar21.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/04/2021 às 10:56.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 0BC00C0D.0A4A4737.9D66E541.25C93FD1.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:Mjm4bARErAV00009

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 03/2021

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 11/05/2021 - 15:01:40



01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636				02-DDD/TELEFONE (0031)99743220
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.380,23	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 04/2021	12-DATA DE VALIDADE 12/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 430,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 430,41
--	---------------------	-------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/05/2021\*\***

858100000048 304101792109 512652054825 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 11/05/2021 - 15:01:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAN JAHEL SCHWANZ █████ 289326 █████				02-DDD/TELEFONE (0031) █████
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.380,23	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 28.864.238/0001-84	11-COMPETÊNCIA 04/2021	12-DATA DE VALIDADE 12/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 430,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 430,41
--	---------------------	-------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/05/2021\*\***

858100000048 304101792109 512652054825 886423800017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

12/05/2021

COMPROVANTE  
DE RECOLHIMENTO DE FGTS

06:46:01

**Cooperativa:** 3164 / SICOOB UNIÃO  
**Conta debitada:** 83380 / IAN JAHEL SCHWANZ  
289326  
**CNPJ/CEI empresa:** 28.864.238/0001-84  
**Convênio:** 0179  
**Data da validade:** 12/05/2021  
**Competência:** 04/2021  
**Valor recolhido:** 430,41  
**Desc. do pagamento:** FGTS 042021  
**Cód. da operação:** 3181261  
**Data do pagamento:** 12/05/2021

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636 N° CONTROLE: GaiDbmBvK7H0000-1 N° ARQUIVO: PtEUeuG2hvv0000-2  
 COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410 BAIRRO: PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 TELEFONE: 0031-99743220 CNAE: 4669999  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

	515	620	744	779	TOTAL
<b>SEGURADO</b>					
Empregados/Avulsos	434,71	0,00	0,00	0,00	434,71
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00
<b>EMPRESA</b>					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	1,35	0,00	0,00	0,00	1,35
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	102,54	0,00	0,00	0,00	102,54
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>454,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454,52</b>
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>454,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454,52</b>

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000048 304101792109 512652054825 886423800017

EMPRESA: IAN JAHIEL SCHWANZ 07928932636 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ARTUR CESAR FLAUSINO				09/11/2019	01			07242
ELIAS DA SILVA CLAUDIO				11/03/2021	01			07242
MATHEUS AUGUSTO ALVES				15/01/2021	01			07242



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000048 304101792109 512652054825 886423800017

EMPRESA: IAN JAHIEL SCHWANZ 07928932636  
 COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
IAN JAHIEL SCHWANZ					27/11/2018	11			01210

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 6.480,23

0,00

0,00

555,71

430,41

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2021  
HORA: 15:01:40  
PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000048 304101792109 512652054825 886423800017

EMPRESA: IAN JAHIEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]  
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GaiDbmBvK7H0000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: PtEUeuG2hvz0000-2  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.380,23	0,00	5.380,23	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	4	6.480,23	0,00	6.480,23	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2021  
HORA: 15:01:40  
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858100000048 304101792109 512652054825 886423800017

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 289326  
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GaiDbmBvK7H0000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: PtEUeuG2hVz0000-2  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225 BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	5.380,23
	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 12/05/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
430,41	0,00	0,00	0,00	430,41



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2021  
HORA: 15:01:40  
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: IAN JAHEL SCHWANZ 289326  
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: GaidbmBvK7H0000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0  
N° ARQUIVO: PtEUeuG2hvz0000-2  
INSCRIÇÃO: 28.864.238/0001-84  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO VIEIRA MARTINS 526 SALA 410  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-225  
BAIRRO: PALMEIRAS TELEFONE: 0031 9974 3220  
CNAE PREPONDERANTE: 4669999  
CNAE: 4669999

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	453.17	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	555.71
SALÁRIO FAMÍLIA:	102.54	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:			

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
15 ANOS:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE:					

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



# CONECTIVIDADE SOCIAL

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636:28864238000184 ,

Seu arquivo SEFIPRET.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 11/05/2021 às 15:03:12.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D9B21FDEB9BCC013..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** IAN JAHEL SCHWANZ 07928932636:28864238000184  
**Inscrição Transmissor:** 28.864.238/0001-84

**Responsável:** IAN JAHEL SCHWANZ [REDACTED] 289326 [REDACTED]  
**Inscrição Responsável:** 28.864.238/0001-84  
**Competência:** 04/2021  
**NRA:** PtEUeuG2hvy00002  
**Base de Processamento:** JF - Juiz de Fora  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** IAN JAHEL SCHWANZ  
**Telefone:** 0037 [REDACTED]

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

# CROQUI DA ÁREA